



ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE

Resolução Nº 05/2026

Diamante-PB, 29 de junho de 2026

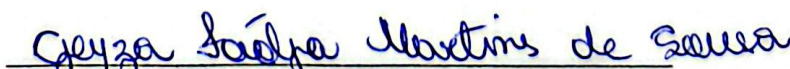
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Diamante-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 29 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974,

RESOLVE:

- Art. 1º - Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2026;
- Art. 2º - Aprovar a Proposta de Emenda nº 36000807283202600, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- Art. 3º - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar nº 36000805543202600, destinada ao Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- Art. 3º - Aprovar a Proposta de adesão ao incentivo financeiro destinado ao fortalecimento dos Conselhos Locais de Saúde.


MANOEL MIGUEL ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.05, de 29 de junho de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 01274 de 24 setembro de 1974.


GEYZA FADJA MARTINS DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE